MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS RURAIS: UMA ANÁLISE PARA A APLICAÇÃO DE UMA CULTURA INSTITUCIONAL DE MÉTODOS ALTERNATIVOS DE CONFLITOS NO ÂMBITO IMOBILIÁRIO COM O DEVIDO CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

JULIANA CORPAS FERNANDES
Universidade Estácio de Sá
Estudante de Graduação em Direito

RESUMO: Objeto Da Pesquisa: estudo sobre o papel da mediação em conflitos latifundiários rurais. Justificativa da Relevância Temática: atualmente o Brasil enfrenta sérias questões no que tange aos conflitos latifundiários rurais, tais conflitos, em sua maioria, terminam de forma trágica e extremamente litigiosa. A mediação tem por objetivo buscar uma solução viável para ambas as partes, sem que as mesmas precisem se submeter à morosidade de uma ação judicial, além de evitar consequências desastrosas para ambas as partes. Introdução: As negociações vêm ganhando espaço nas relações interpessoais a cada ano que se passa. Atualmente a mesma encontra-se em um processo de modernização, bem como de aplicação, principalmente no que tange as relações imobiliárias, no entanto, tal instituto é raramente aplicado em conflitos gerados entre as pessoas que não possuem moradia e o Estado. Entretanto, manter determinados padrões é uma questão de extrema relevância, especialmente quando estamos tratando de relações sociais de pessoas hipossuficientes tanto de recursos financeiros, como de informatização. Desjudicializar esses conflitos evitaria por diversas vezes reações que excedem a razoabilidade em ambos os lados. Tal instituto tem extrema relevância quando o objetivo é cumprir a função social da propriedade e manter a harmonia social. Objetivos: Este trabalho apresenta como objetivo realizar uma revisão bibliográfica sobre as diversas formas de solucionar os conflitos entre as pessoas que não possuem onde residir e o governo que possui inúmeras propriedades inutilizadas, bem como o benefício das pessoas em estado de miserabilidade que podem ser extraídos através de acordos pactuados. Além disso, pretende-se fazer a correlação entre o que é a resolução de conflitos de forma extrajudicial na teoria e como ela poderá ser aplicada na prática, no que tange o assunto constante no título deste resumo. Metodologia: Este é um estudo de revisão bibliográfica e aplicações práticas do cotidiano, onde serão utilizados sites de busca, aplicação em casos concretos, e doutrinas jurídicas. Resultados: Com o resultado da pesquisa será possível comprovar que o modelo extrajudicial de resolução de conflitos imobiliários no âmbito rural, pode ser realizado através da adoção de medidas que beneficiem ambas as partes: o cidadão em estado de miserabilidade e o Estado. Conclusões: Conclui-se então que para a aplicação de tal método de solução de conflitos, no âmbito extrajudicial, se faz necessário ter como estrutura basilar a Constituição Federal Brasileira de 1988, que obriga ao Estado cumprir a função social da propriedade, devendo o mesmo respeitar o princípio da dignidade da pessoa humana, corretamente prevista na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, criada em 1789, Versalhes, França.

PALAVRAS-CHAVE: REFORMA AGRÁRIA; MEDIAÇÃO RURAL; CONFLITOS FUNDIÁRIOS; MEDIAÇÃO.